



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9150
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Responsável pela demanda: Lucas Cezar Mendonça

E-mail: lucas.mendonca@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)3701-9172

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional e pela necessidade do pedido dos itens constantes do processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- (X) Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Considerando a urgência apresentada pelo Diretor de Poços de Caldas à Reitoria pela execução da Rede de Gases do Prédio CEMARA em Poços de Caldas, e apresentação de 2 (dois) orçamentos pela contratação integrada dos serviços de engenharia conforme Art. 6º da Lei nº 14.133/2021. (0878083, 0879931, 1124690, 1124693 e 1124694)

Considerando que a data limite de empenhos se encerra em **14/11/23**, bem com a anualidade orçamentária, solicitamos que a contratação do referido serviços sejam realizados via Fundação de Apoio, sendo a equipe técnica da universidade responsável pela elaboração do anteprojeto de engenharia e pela fiscalização da execução dos serviços, enquanto será necessária a contratação do gerenciamento administrativo e financeiro por parte de Fundação de Apoio, com posterior contratação da empresa de engenharia responsável pelo projeto executivo e execução com fornecimento de materiais.

Trata de uma instalação de infraestrutura essencial para funcionamento do prédio de pesquisas denominado "CEMARA" com financiamento da FINEP e com previsão de finalização da construção em dezembro de 2023, alinhando com o Art. 1º da Lei 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Contração dos serviços de engenharia sejam executados via Fundação de Apoio, sendo a equipe técnica da universidade responsável pela elaboração do anteprojeto de engenharia e pela fiscalização da execução dos serviços, enquanto Fundação de Apoio reposnsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, com a contratação da empresa de engenharia responsável pelo projeto executivo e execução dos serviços com fornecimento de materiais.

Os serviços estimados serão detalhados no anteprojeto de engenharia e documentos de demanda apresentados (1126847 e 1127703)

Item	Descrição	Valor	Responsável	Referência
1	Contratação do Projeto Básico para licitação (Termo de Referência, Projeto Executivo de Gases)	R\$ 15.300,00	UNIFAL-MG	Média de contratos semelhantes
2	Contratação integrada da Rede de Gases do CEMARA	R\$ 153.175,29	Fundação de Apoio	Média dos Orçamentos (1124693,1124808)
	Total	R\$ 168.475,29		

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O prazo para a execução do serviço será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato, devidamente justificado e no interesse da administração, poderá ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, conforme artigo 107 da Lei nº. 14.133/21.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Valor	Responsável	Referência
1	Contratação do Projeto Básico para licitação (Termo de Referência, Projeto Executivo de Gases)	R\$ 15.300,00	UNIFAL-MG	Média de contratos semelhantes
2	Contratação da integrada da Rede de Gases do CEMARA	R\$ 153.175,29	Fundação de Apoio	Média dos Orçamentos (1124693,1124808)
	Total	R\$ 168.475,29		

8. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 17879859000115-0-000001/2022

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 1425

Classe/Grupo: 833 - Serviços de Engenharia

Identificador da Futura Contratação: 153028-20/2021

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Atendimento às demandas institucionais de pesquisa da universidade.

A instalação da Rede de Gases dos laboratórios do CEMARA relaciona-se diretamente ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o período de 2012 a 2025, em especial aos eixos temáticos Pesquisa (P3), Otimizar e aprimorar a infraestrutura para pesquisa, I3 aumentando Volume de investimentos em bens de capital para pesquisa, com a contratação, espera-se atingir as metas e os objetivos traçados no PDI.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO/Proplan para elaboração do anteprojeto de engenharia, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Informo que a execução dos serviços da rede de gases deverá ser executada em prioridade ao Projeto de Combate a Incêndio do *campus* de Poços de Caldas, sendo retomado estes serviços após a entrega desta demanda.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

LUCAS CEZAR MENDONÇA

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento
e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 31/10/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129048** e o código CRC **A903D7C0**.